

ATA nº1 do Procedimento Concursal

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de quatro (2) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Análises Clínicas e Saúde Pública, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para a ocupação de 2 postos de trabalho para o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra.

Ao décimo sétimo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se presencialmente, a primeira reunião do Júri do concurso de recrutamento de dois postos de trabalho para Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, para o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, de acordo com a Despacho nº 478/DGRH-RH/SF/2022 do Conselho Diretivo do IPST, IP datado de 16 de Julho de 2026.

A composição do Júri é a seguinte:-----

Presidente: Fátima Barreto de Sá Simões, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) Especialista – Análises Clínicas e Saúde Pública e Coordenadora dos TSDT do CSTC e Gabinete de Gestão da Qualidade, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.-----

Vogais Efetivos:-----

1º Vogal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos: Catarina da Silva Oliveira, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) – Análises Clínicas e Saúde Pública e Subcoordenadora dos TSDT do CSTC-AFS do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

2º Vogal: Paula Cristina Calisto Santos, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

Vogais Suplentes:-----

1º Vogal: Paulo César Vieira Rodrigues, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) do mapa de pessoal do IPST, IP;-----

2º Vogal: Tiago João Rodrigues de Sousa, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) do mapa de pessoal do IPST, IP.-----

Este júri deliberou excluir todos os candidatos que não cumpram os requisitos do disposto no n.º 1 do artigo 8º, capítulo II do Decreto-Lei 111/2017 de 31 de agosto.-----

De acordo com o disposto nos termos do n.º 2 artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, no procedimento concursal para a categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, o método de seleção utilizado é a avaliação curricular, estando os critérios de apreciação e ponderação do método de seleção, incluindo no Anexo I a esta ata. A

avaliação curricular resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no Anexo I.-----

No caso de igualdade de classificação no concurso serão utilizados como critérios de desempate o disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 28º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho-----

O júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos, por coincidir com o período de férias e de grande atividade assistencial na instituição. Foi feito um apelo, para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no aviso de abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso-----

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

Presidente:

Fátima Barreto de Sá Simões

1º Vogal Efectivo:

Albino

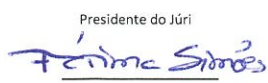
2º Vogal Efectivo:

Paula Cristina Calisto Santos

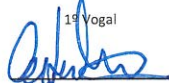
Dois postos de trabalho de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e Saúde Pública, IPST, IP		
Anexo I (de acordo com a Portaria 154/2020) - Grelha Classificativa da Avaliação Curricular		
Candidato/a:		
Habilitações Académica e Profissional		
Item avaliado	Classificação	
	Pontuação	Valor
Licenciatura na respectiva área	10 valores	
Mestrado na respectiva área	11 valores	
Doutoramento na respectiva área	12 valores	
	SubTotal	0,00
Classificação final obtida na licenciatura		
10 Valores – 0 Valores 20 Valores – 3 Valores regra de proporcionalidade directa	Classificação	
	Nota final de curso	Valor
		0,00
Tempo de exercício de funções		
Item avaliado	Classificação	
	Meses	Valor
	Máximo de 1,5 valores	
0,10 por cada mês até 1,50 Valores		0,00
	SubTotal	0,00
Fundamentação		
Experiência Profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, de acordo com o constante no aviso de abertura deste procedimento.		
Item avaliado - 0,10 por cada mês até 0,50 Valores	Classificação	
	Meses	Valor
	Máximo de 0,5 valores	
Efetuar os procedimentos analíticos inerentes à rotina laboral do Laboratório de Controlo da Qualidade		0
Realizar a optimização do hematócrito em concentrados eritrocitários		0
Gestão de equipamentos, "stock's" de reagentes e consumíveis laboratoriais, bem como monitorização e avaliação de temperaturas		0
Proceder à receção e conferência de amostras para estudos em doentes de clientes externos (clínicas e Hospitais privados)		0
Processar unidades de sangue total com vista à separação nos seus componentes		0
Avaliar, rotular e armazenar os componentes sanguíneos e proceder ao acondicionamento/armazenamento de plasma para a transformação pela indústria com codificação RFID		0
Constituir pools de plaquetas e de plasmas realizar técnicas de redução patogénica		0
Executar colheitas de amostras biológicas para análises clínicas		0
Distribuir e disponibilizar componentes sanguíneos para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP		0
Desenvolver atividade de acordo com as boas práticas de fabrico e laboratoriais em instituição certificada pela norma ISO 9001:2015 e ISO NP 4552:2022		0
	SubTotal	0
Formação com duração >= 6 horas		
Item avaliado	Classificação	
	n.º de ações	Valor
	Máximo de 2 valores	
i. Cursos /ações formativas de âmbito profissional com avaliação: 0,04 por ação até 0,60 Valores		0,000
ii. Cursos /ações formativas de âmbito profissional sem avaliação: 0,02 por ação até 0,30 Valores		0,000
iii. Cursos /ações formativas de âmbito geral com avaliação: 0,01 por ação até 0,20 Valores		0,000
iv. Cursos /ações formativas de âmbito geral sem avaliação: 0,005 por ação até 0,10 Valores		0,000
v. Participação em jornadas congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional: 0,02 por evento até 0,3 Valores		0,000
vi. Pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexa com formação de primeiro nível: 0,5 valores		0,000
	SubTotal	0,000
Disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º		
Item avaliado	Classificação	
	n.º de ações	Valor
	Máximo de 1 valor	
i. Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional (0,25 por projecto)		0,000
ii. Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/ científica (0,0625 por grupo)		0,000
iii. Apresentação de Posters (0,20 por acção)		0,000
iv. Comunicações em Jornadas e actividades afins (0,125 por cada)		0,000
v. Publicação de artigos científicos (0,30 por artigo)		0,000
vi. Prémios recebidos por trabalhos de âmbito técnico-científico, que tenham sido apresentados em autoria ou co-autoria (0,0625 por prémio)		0,000
vii. Leccionação parcial da disciplina/ cadeira (0,0625 por ano)		0,000
viii. Leccionação total da disciplina/ cadeira (0,125 por ano)		0,000
ix. Monitor de estágio (0,25 por ano)		0,000
x. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (0,0625 por curso)		0,000
xi. Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica (0,0625 por acção)		0,000
xii. Participação em grupos de missão e cooperação (0,10 por participação)		0,000
SubTotal		0,000
Total		0,000

Coimbra, 17_de Julho de 2026

Presidente do Júri



1º Vogal



2º Vogal

